



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
AVENIDA BURITI, nº 291 - CENTRO	77 3442-2134	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 49 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 50 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.427.200,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 49 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	0,00
3.3.91.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00	14.000,00
2.033 - Manter, Ampliar, Fortalecer e Apoiar as Ações Básicas e Estratégicas de Atenção Básica		
3.3.50.43.00 / 16000000 - Subvenções Sociais	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
2.081 - Manutenção das Ações das Unidades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	6.600,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	6.600,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.200,00	0,00
Total por Ação:	13.200,00	13.200,00
2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	110.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	0,00
Total por Ação:	160.000,00	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	217.200,00	217.200,00

020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.036 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social		
3.3.90.35.00 / 15000000 - Serviço de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00
3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.048 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,00

020900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.069 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 17490000 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00	30.000,00
Total Geral:	362.200,00	362.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 50 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.427.200,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 236/2023 de 17 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.427.200,00 (Um milhão e quatrocentos e vinte e sete mil e duzentos reais) a saber:

Dotações Suplementares**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

2.008 - Amortização da Dívida Pública Municipal

4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 100.000,00
Total por Ação: 100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00**020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB****2.014 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental**

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 450.000,00
Total por Ação: 450.000,00

2.015 - Manutenção das Ações do Ensino Infantil/Creche

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00
Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 750.000,00**020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.031 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
Total por Ação: 200.000,00

2.087 - Manutenção das Ações de Hospital de Pequeno Porte e Maternidade

3.3.91.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 68.000,00
Total por Ação: 68.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 268.000,00**020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**2.036 - Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.600,00
Total por Ação:	10.600,00

2.038 - Manutenção das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.600,00
Total por Ação:	13.600,00

2.044 - Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 44.200,00**020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS****1.040 - Pavimentação e Calçamento de Vias Públicas**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.048 - Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 65.000,00**020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE****2.053 - Manutenção das Ações do Sistema de Abastecimento de Água e Cisternas**

3.3.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**Total Suplementado: 1.427.200,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**020100 - GABINETE DO PREFEITO****2.002 - Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito**

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 100.000,00**020200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****2.004 - Manutenção das Ações da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças**

4.4.90.52.00 / 17550000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
--	------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00
020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
1.002 - Construcao de Escolas do Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes		300.000,00
	Total por Ação:	300.000,00
1.003 - Ampliacao, Reforma e Adaptacao de Creches e Escolas Infantis		
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		150.000,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes		300.000,00
	Total por Ação:	450.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	750.000,00
020501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1.037 - Construcao, Ampliacao e Reforma das Unidades de Saude da Familia		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
1.046 - Construcao e/ou Reforma Habitacional e Sanitarias		
4.4.90.51.00 / 16310000 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
1.142 - Estruturacao da Rede de Servicos de Vigilancia Sanitaria		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		100.000,00
	Total por Ação:	100.000,00
2.063 - Manutencao das Acoes de Vigilancia Alimentar e Nutricao		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		6.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material, Bens e Servicos Distribuicao Gratuita		6.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.000,00
	Total por Ação:	18.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	268.000,00
020601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.038 - Manutencao das Acoes do Servicos de Protecao Social Basica		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.35.00 / 16600000 - Servico de Consultoria		5.300,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente		5.300,00
	Total por Ação:	30.600,00
2.056 - Manutencao das Acoes dos Conselhos na Assistencia Social		
3.3.90.32.00 / 16600000 - Material, Bens e Servicos Distribuicao Gratuita		6.800,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		6.800,00
	Total por Ação:	13.600,00
	Total por Unidade Orçamentária:	44.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS****1.050 - Implantação do Aterro Sanitário e Resíduos Sólidos**

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações

50.000,00

Total por Ação: 50.000,00**2.051 - Manutenção das Ações de Iluminação Pública**

3.3.90.39.00 / 17200000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

100.000,00

Total por Ação: 100.000,00**2.052 - Manutenção das Ações do Departamento de Transporte**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 165.000,00****Total Anulado: 1.427.200,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 05 de setembro de 2024.

HENIO DOURADO PEREIRA
Contador(a)
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

ARIVAL MARQUES VIANA
Prefeito Municipal
CPF: 090.717.091-91



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F8F-F939-ACE2-AC10-3504> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F8F-F939-ACE2-AC10-3504



Hash do Documento

b50d8dd2904e3664446957cda5725d3a6a107930d53e678bd5fe1cff785fb1ad

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/09/2024 18:36 UTC-03:00